

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse, e reduz a zero por cento as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros.



CD/23475 48625-00

EMENDA Nº / 2023

(Do Sr. Gilson Marques - NOVO/SC)

Art. 1º. Inclua-se na MP os artigos abaixo, com a seguinte redação:

“Art. x. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo o Sistema “Tax Free”, com o objetivo de assegurar a turistas estrangeiros, quando de sua saída do País, a restituição dos tributos federais incidentes sobre produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais no território nacional.

Parágrafo único. O disposto no caput será regulamentado pelo Poder Executivo, a quem caberá estabelecer os critérios e os limites para a restituição, classes e tipos de produtos aplicáveis e o valor mínimo de aquisições.

Art. y. Mediante convênio com o Poder Executivo Federal, fica facultado aos estados aderirem ao Sistema “Tax Free” para a restituição dos tributos de sua competência.” (NR)

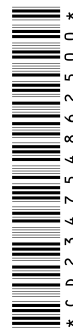
JUSTIFICAÇÃO

Diversos brasileiros, em viagem ao exterior, possuem a possibilidade de restituição dos tributos - o conhecido sistema “tax free” - incidentes sobre as mercadorias que comprou durante a sua viagem. Entretanto, a reciprocidade não é válida no Brasil. Um turista estrangeiro é desestimulado a comprar produtos vendidos no Brasil, uma vez que não está ao seu alcance a possibilidade de restituição dos tributos embutidos nos preços, por falta de previsão legal. Por essa razão, para corrigir essa distorção e a falta de reciprocidade que prejudica o turismo internacional no Brasil, propomos a presente Emenda.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023

Deputado Gilson Marques

NOVO / SC



* C D 2 3 4 7 5 4 8 6 2 5 0 0 *

